

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Janeiro de 2024.

EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.768/2023 (Processo E-docs nº. 2021-F2CX8/CEE-ES nº. 606/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Regina Bolssanello Fornazier, situada na Rua Principal, s/nº., Bairro Juncado, município de Sooretama, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 6º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 04 de janeiro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1241095

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.721/2024

Credencia a Escola Madan, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.217/2024 (Processo E-docs nº. 2023-Q804M/CEE-ES nº. 135/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-01-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Madan, situado na Rua Fortunato Ramos, nº. 426, Bairro Praia do Canto, município de Vitória, ES, mantido pela Madan Instituição de Ensino Ltda.-ME, CNPJ nº. 43.559.937/0001-04, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Médio, com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, com a oferta de 320 (trezentos e vinte) vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino e vespertino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 05 de janeiro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1241246

*** PORTARIA Nº 002-R, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Identifica as escolas públicas estaduais que passarão a ofertar, a partir do ano letivo de 2024, Educação em Tempo Integral, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 928/2019 e suas alterações, e dá demais providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no processo **E-Docs 2023-DKP6X**;

RESOLVE:

Art. 1º Identificar as escolas públicas estaduais, listadas no Anexo I desta Portaria, que passarão a ofertar, a partir do ano letivo de 2024, Educação em Tempo Integral, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 928/2019.

Art. 2º Alterar a carga horária das escolas públicas estaduais listadas no Anexo II desta Portaria, de 9 horas e 30 minutos para 7 horas, a partir do ano letivo de 2024.

Art. 3º Nas escolas listadas no Anexo II, fica garantida a terminalidade dos estudantes dos Cursos de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio com a organização curricular de 9 horas e que estão com processo de aprovação tramitando ou já aprovados pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo - CEE/ES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - respondendo

Decreto nº 2867-S, DE 20.12.2023

* Republicada devido à alteração.

ANEXO I À PORTARIA Nº 002-R, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS QUE PASSARÃO A OFERTAR NO ANO LETIVO DE 2024 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

| Item | Unidade escolar | SRE | Endereço completo | Carga horária |
|------|--|-------------------------|---|---------------|
| 1 | EEEFM Governador Lindenberg | Barra de São Francisco | Rua Dirceu Cardoso, 240 PD, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES. Cep: 29800-000 | 7h |
| 2 | EEEFM Fraternidade e Luz | Cachoeiro de Itapemirim | Rua João Santana, 2, Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cep: 29304-540 | 7h |
| 3 | EEEFM Lions Sebastião Paiva Vidaurre | Cachoeiro de Itapemirim | Praça Adrião Coelho Filho, 18, Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cep: 29313-280 | 7h |
| 4 | EEEFM Newtro Ferreira de Almeida | Cachoeiro de Itapemirim | Rua Aguilar Ferreira Athayde, 83 FR, Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cep: 29314-775 | 7h |
| 5 | EEEFM Professora Hosana Salles | Cachoeiro de Itapemirim | Rua Humberto Tirello, 83, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cep: 29314-110 | 7h |
| 6 | EEEFM Wilson Resende | Cachoeiro de Itapemirim | Rua Praça José Gava, SN, Burarama, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cep: 29327-000 | 7h |
| 7 | EEEFM Belmiro Teixeira Pimenta | Carapina | Rua das Perdizes, SN, Eurico Salles, Serra/ES. Cep: 29160-182 | 7h |
| 8 | EEEFM Clotilde Rato | Carapina | Rua Rui Barbosa, 451, De Fátima, Serra/ ES. Cep: 29160-750 | 7h |
| 9 | EEEFM Professor João Antunes das Dores | Carapina | Alameda Dos Estudantes, SN, Planalto Serrano Bloco A, Serra/ES. Cep: 29178-209 | 7h |

| | | | | |
|----|--|--------------|---|----|
| 10 | EEEFM José Vitor Filho | Cariacica | Rua Emílio Chagas, SN, Vila Independência, Cariacica/ES. Cep: 29148-652 | 7h |
| 11 | EEEFM Victório Bravim | Cariacica | Rua Projetada, SN, Araguaya, Marechal Floriano/ES. Cep: 29258-000 | 7h |
| 12 | EEEFM José Damasceno Filho | Colatina | Rua Quintino Bocaiuva, 442, Sapucaia, Baixo Guandu/ES. Cep: 29730-000 | 7h |
| 13 | EEEFM Caboclo Bernardo | Linhares | Avenida Professor Aparício Alvarenga, 145 PD, Barra do Riacho, Aracruz/ES. Cep: 29197-556 | 7h |
| 14 | EEEFM Primo Bitti | Linhares | Avenida das Palmeiras, SN, Coqueiral, Aracruz/ES. Cep: 29199-135 | 7h |
| 15 | EEEFM Professor Aparício Alvarenga | Linhares | Avenida Aurélio Alvarenga, 102, Guaraná, Aracruz/ES. Cep: 29195-421 | 7h |
| 16 | EEEFM Armando Barbosa Quitiba | Linhares | Rua Vitório Bóbbio, 412, Centro, Sooretama/ES. Cep: 29927-000 | 7h |
| 17 | EEEFM Dom José Dalvit | Nova Venécia | Rua Linhares, 14 PD, Centro, Montanha/ES. Cep: 29890-000 | 7h |
| 18 | EEEFM Ilda Ferreira da Fonseca Martins | Nova Venécia | Rua Sete de Setembro, 427, Centro, São Gabriel da Palha/ES. Cep: 29780-000 | 7h |
| 19 | EEEFM Vera Cruz | Nova Venécia | Rua Ricardo Ahnert, 387, Vila Fatura, São Gabriel da Palha/ES. Cep: 29780-000 | 7h |
| 20 | EEEFM Professora Ana Portela de Sá | Nova Venécia | Rua Adelaide Ramlow, SN, Ondina, Vila Pavão/ES. Cep: 29843-000 | 7h |
| 21 | EEEFM Professor Joaquim Fonseca | São Mateus | Rua Sete de dezembro, 31, Centro, Conceição da Barra/ES. Cep: 29960-000 | 7h |

| | | | | |
|----|-------------------------------------|------------|---|----|
| 22 | EEEFM Dr Edward Abreu do Nascimento | São Mateus | Rua Dr Edward Abreu do Nascimento, SN, Novo Horizonte, Pedro Canário/ES. Cep: 29970-000 | 7h |
| 23 | EEEFM Coronel Gomes de Oliveira | Vila Velha | Estrada de Rodagem Estadual Anchieta x Jabaquara, 1078, Nova Esperança, Anchieta/ES. Cep: 29230-000 | 7h |
| 24 | EEEFM Angélica Paixão | Vila Velha | Rua Projetada, SN, Itapebussu, Guarapari/ES. Cep: 29210-210 | 7h |
| 25 | EEEFM Catharina Chequer | Vila Velha | Rua Alecrim, 217, Novo México, Vila Velha/ES. Cep: 29104-100 | 7h |
| 26 | EEEFM Francelina Carneiro Setubal | Vila Velha | Avenida Santa Leopoldina, SN, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES. Cep: 29102-375 | 7h |
| 27 | EEEFM Judith da Silva Goes Coutinho | Vila Velha | Avenida Judith Goes Coutinho, SN, Ponta da Fruta, Vila Velha/ES. Cep: 29129-030 | 7h |

ANEXO II À PORTARIA Nº 002-R, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**RELAÇÃO DE ESCOLAS COM OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 9h e 30min para 7 h**

| Item | Unidade escolar | SRE | Endereço completo | Carga horária |
|------|---|-------------------------|--|---------------|
| 1 | CEEFMTI Afonso Cláudio | Afonso Cláudio | Rua Ute Amélia Gastin Pádua, 50/124, São Tarcísio, Afonso Cláudio/ES. Cep: 29600-000 | 7h |
| 2 | CEEFMTI Senador Dirceu Cardoso | Cachoeiro de Itapemirim | Rua Eduardo Carlos Cabral, SN, São Pedro, Muqui/ES. Cep: 29480-000 | 7h |
| 3 | CEEFMTI Joaquim Beato | Carapina | Rua Linhares, SN, Planalto Serrano Bloco A, Serra/ES. Cep: 29178-355 | 7h |
| 4 | CEEFMTI São Pedro Dr Agesandro da Costa Pereira | Carapina | Rodovia Serafim Derenzi, 3115, Inhanguetá, Vitória/ES. Cep: 29023-010 | 7h |
| 5 | CEEFMTI Bráulio Franco | Guaçuí | Rua Capitão João Alves, 60, Centro, Muniz Freire/ES. Cep: 29380-000 | 7h |
| 6 | CEEFMTI Bartouvino Costa | Linhares | Avenida Jones dos Santos Neves, 753, Centro, Linhares/ES. Cep: 29900-030 | 7h |

| | | | | |
|----|---------------------------|------------------------|---|----|
| 7 | EEEFM Augusto de Oliveira | São Mateus | Avenida Walderedo Faria, 728, Braço do Rio, Conceição da Barra/ES. Cep: 29967-000 | 7h |
| 8 | EEEFM Lyra Ribeiro Santos | Vila Velha | Rua Waltrudes Alves Rosa, SN, Kubitschek, Guarapari/ES. Cep: 29203-150 | 7h |
| 9 | EEEFM Silvio Rocio | Vila Velha | Rua Santa Terezinha, SN, São Torquato, Vila Velha/ES. Cep: 29114-002 | 7h |
| 10 | EEEFM Job Pimentel | Barra de São Francisco | Rua Joaquim Batista De Souza, S/N, Centro, Mantenedópolis/ES. Cep: 29770-000 | 7h |

Protocolo 1241204

PORTARIA Nº 015-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975 e Decreto nº 4517-R, publicado no Diário Oficial em 14 de outubro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELAYNE FEHLBERG PEREIRA**, nº funcional 3118169, vínculo 1, para substituir o Chefe de Grupo Financeiro Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, Dalmácio Bolsoni, nº funcional 2658577, vínculo 2, no período de 18 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024, por motivo de férias. (Processo E-Docs nº 2024-2B38C).

Vitória, 05 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - respondendo
Protocolo 1241239

PORTARIA Nº 016-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-SGRJN,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 265-S, de 18/04/2023, publicada no Diário Oficial em 19/04/2023, apenas no que se refere ao servidor **WANDERSON SILVA DELAQUA**, nº funcional 3206025, vínculo 1, a partir de 20/12/2023.

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 415-S, de 25/05/2023, publicada no Diário Oficial em 26/05/2023, apenas no que se refere à servidora **MIRELI HERPIS**, nº funcional 4739930, vínculo 1, a partir de 30/12/2023.

Vitória, 05 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - respondendo
Protocolo 1241241

PORTARIA Nº 017-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-67VV7,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 940-S, de 22/09/2023, publicada no Diário Oficial de 25/09/2023, apenas no que se refere à **ALEXSANDRA ALVES PEREIRA**, nº funcional **585303**, vínculos 14 e 15, a partir de 31/01/2024.

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 257-S, de 14/04/2023, publicada no Diário Oficial de 18/04/2023, apenas no que se refere à **BIANCA NASCIMENTO RIBEIRO**, nº funcional 3134806, vínculo 7, a partir de 02/01/2024.

Vitória, 05 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - respondendo
Protocolo 1241243

PORTARIA Nº 018-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para comporem a Comissão de análise de livros de literatura infantil de autores Espírito-santenses.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e considerando a necessidade de instituir a Comissão de análise de livros de literatura infantil de autores Espírito-santenses, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023, conforme instruções da Portaria 656-S, de 06 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise de livros de literatura infantil de autores Espírito-santenses,